



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

REQUERIMENTO Nº 56/2025 – CMZ-PB

JOSÉ JOÃO DE LIMA FILHO, Vereador pelo partido PP, com assento nesta Casa de Legislativa, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano Plenário, com cópias da presente proposição a EXCELENTÍSSIMA SENHORA, JORSÂMARA BEZERRA NEVES SILVA - PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB.

REQUER:

QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE SER REPASSADA A DIFERENÇA DO DUODÉCIMO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, QUE NÃO FORAM REPASSADOS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA, UMA VEZ QUE, A MESMA RECONHECEU O ERRO E FEZ UM ACORDO PARA PASSAR SOMENTE A DIFERENÇA DE PAGAR AOS VEREADORES. MAS, SABENDO QUE, DO DUODÉCIMO, NÃO SE FAZ ACORDO SE CUMPRE. É LEI.

JUSTIFICATIVA. Oral.

Zabelê-PB, em 5 de maio de 2025.

JOSÉ JOÃO DE LIMA FILHO
Vereador Requerente - PP



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR